



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1068/3546-2411
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 152/2023, de 15 de setembro de 2023.

“Instaura Abertura de Processo Administrativo em face da munícipe Katia Aparecida de Matos, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 477/2023, de 18 de agosto de 2023, da Promotoria Pública de Buri, onde determina seja aberto Processo Administrativo, para juntada de documentação e concessão de contraditório à munícipe Sra. Katia Aparecida de Matos, CPF 319.976.148-80, proprietária de construção lindeira ao Aterro Sanitário do Município de Buri;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo em face de Katia Aparecida de Matos, para apuração dos fatos e concessão do contraditório.

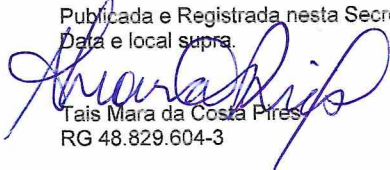
ART. 2º - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; SARAH RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária de Escola; e, ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito; para compor a Comissão de Processo Administrativo, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário.

ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 15 de setembro de 2023.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3